



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.525/2020

“Altera dispositivos do Decreto n.º 1.016, de 25 de novembro de 2014, que aprova o projeto de Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL “RESIDENCIAL VAN DEN BROEK” e dá outras providências.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

CONSIDERANDO as alterações promovidas no projeto do empreendimento, especificamente na Quadra M, em que foi incluída uma área verde.

DECRETA:

Art. 1.º. A alínea *c*, do inciso I, do artigo 2.º, do Decreto n.º 1.016, de 25 de novembro de 2014, que aprova o projeto de Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL “RESIDENCIAL VAN DEN BROEK”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º (...)

I - (...)

c) Lotes 01 ao 35 da quadra M.

Art. 2.º. Fica o inciso I, do artigo 2.º, do Decreto n.º 1.016, de 25 de novembro de 2014, que aprova o projeto de Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL “RESIDENCIAL VAN DEN BROEK”, acrescido das alíneas *d* e *e*, com as seguintes redações:

Art. 2.º (...)

I - (...)

d) Lote 17 da quadra J;

e) Lote 19 da quadra K.

Art. 3.º As alterações promovidas pelos artigos 1.º e 2.º deste Decreto, deverão ser regularizadas pelo responsável do empreendimento no Registro de Imóveis de Mogi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Mirim/SP, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, comprovando junto ao Departamento de Obras.

Art. 4.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 1.016, de 24, de novembro de 2014, não alterados expressamente por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Abril de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos